

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA EM UMA MARMORARIA

Bruna Lara¹, Déborah Bones¹, Viviane Virgolino¹, Andréia Cristina Munzlinger dos Santos², Sara Rafih², Priscila de Araújo Lucas², Taina Maiza Nardez², Elieute Hirsch² e Gabriela de Luccia Dutra².

1 - Discente no curso de fonoaudiologia do UNIVAG
2 - Docente no curso de fonoaudiologia do UNIVAG

INTRODUÇÃO

❖ O programa de conservação auditiva tem como objetivo prevenir ou estabilizar perdas auditivas ocupacionais por meio de um processo dinâmico¹.

❖ Durante as atividades de trabalho, o sistema auditivo pode ser atingido por diversos agentes agressores; o ruído sem dúvida é o mais comum, mas sem ignorar a existência de outros².

❖ A atividade básica do programa devem ser a análise de risco para perdas auditivas ocupacionais, gestão de diagnóstico fisiológico, medidas de controle individual e coletivo, equipamentos de proteção individual².

❖ As atividades do programa devem ser reavaliados periodicamente visando aprimoramento e adequação em relação às modificações que possam ocorrer na empresa, seja pela legislação ou dos risco ocupacionais³.

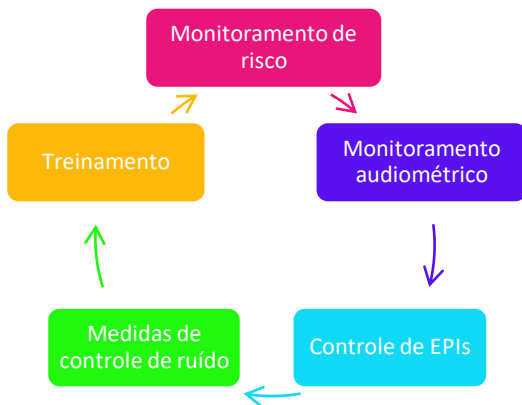
OBJETIVO

Implantar o programa de conservação auditiva e tratar a redução de exposição dos trabalhadores aos riscos para perdas auditivas ocupacionais.

METODOLOGIA

- Foram realizadas aula semanais de projeto integrador.
- Pesquisas de campo e bibliográficas.
- Elaboramos o diagnostico técnico científico;
- Logo após o CANVAS;
- Direcionamos então para o plano de ação.

RESULTADOS



RUÍDO DA EMPRESA

96dB

Cartilha elaborada para os trabalhadores da marmoraria



- Monitoramento
- Gestão dos exames Audiológicos
- Gestão das medidas de controle individual.
- Gestão das medidas de controle coletivo
- Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

CONCLUSÃO

A empresa necessita de um programa de conservação auditiva com intuito de melhorias com uso de EPI's e maquinário com ruído intenso, bem como orientações em relação a PAIR.

REFERENCIAS

1. R. et al. A. Exposição ao ruído ocupacional com fato de risco para acidentes de trabalho. Ver. Saúde pública. 2005. 2. COMITÊ NACIONAL DE RUÍDO E CONSERVAÇÃO AUDITIVA. Boletim n° 05, 06. São Paulo, 1999 3. MORAES, G. legislação de segurança e saúde do trabalhador. Rio de janeiro: gerenciamento verde editora e livraria virtual, 2014.